

ATO DO PREGOEIRO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 031/2025

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (água destilada, amiodarona, amoxicilina e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

SOLICITANTE: GRUPO ELFA

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde através do OFICIO Nº 751 2025/ DC para análise e integralmente respondidas através do OFICIO Nº 1054/2025/DA/SMS, que são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 19 de março de 2025.

PREGOEIRO



OFICIO Nº 751 2025/ DC

Uberlândia, 10 de Março de 2025

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde - SMS

Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

WELFARES IANNICELLI

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: **Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 031/2025.**

Senhor Secretário,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **GRUPO ELFA, de 10/03/2025.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 21/03/2025**, prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação poderá decidir pela SUSPENSÃO da sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE**



20251011063DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 751 2025/ DC

Uberlândia, 10 de Março de 2025

IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.

7- SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Priscilla Bellorio Ferreira
Pregoeira - Diretoria de Compras
|B|j|ANBg**waX6IbON**NirhP*****DAQAB
10/03/2025 14:49:58

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251011063DC e o código verificar 39XK ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 1054/2025/DA/SMS

Uberlândia, 18 de Março de 2025

A Senhora

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Maria Barbosa Policarpo

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Responde Pedido de Esclarecimento - PE RP 031/2025.

Senhora Fabiana.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 751/2025/DC, as informações abaixo, referente ao pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2025, realizado pela empresa GRUPO ELFA.

Resumidamente, a empresa solicita esclarecer se para os itens 12 e 13 do processo supramencionado será aceito o produto INSULINA GLULISINA com a apresentação 100UI/10ml.

Primeiramente, cumpre-nos destacar que o Termo de Referência e Edital da licitação supramencionada foram elaborados com estrita observância a todos os preceitos legais e principiologicos da legislação que regulamenta a matéria.

Esclarecemos à empresa que as especificações contidas no Termo de Referência são claras quanto aos produtos licitados nos itens 12 e 13, que são INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML e INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, devendo a empresa ofertar produtos que atendam estas especificações.

W.I.



20251017886SMSDA

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1054/2025/DA/SMS

Uberlândia, 18 de Março de 2025

Assim, não há alterações a serem efetivadas no Edital de licitação supramencionado, permanecendo inalteradas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

WELFARES IANNICELLI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
3f15a86c***0e987c73**a32b8*****a3f54
18/03/2025 08:23:30

JEANE BONFIM VASQUES
COORDENADOR DAM-15
148a4f3b***30458d9a**daa69*****ce4ef
18/03/2025 09:15:25

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
46d691cb***4021cf44**75ad3*****015e0
18/03/2025 11:00:59

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg***wRUj/+vU**Uy79E*****DAQAB
18/03/2025 18:17:21

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251017886SMSDA e o código verificar PKPM ou através do QR CODE acima.

W.I.

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Santa Mônica - CEP 38.400-150

Telefone: (34) 3239-2688 - Email: welfares@uberlandia.mg.gov.br